



RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS APÓS ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Flores - PE, através de sua **Comissão Especial**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.164 de 25 de junho de 2020, bem como, da Resolução CMDCA 01/2023, resolve:

I – Publicar, após a análise das impugnações, **a relação provisória de inscritos habilitados para as próximas etapas** do Edital 001/2023, a saber:

| RELAÇÃO DE HABILITADOS(AS) | |
|----------------------------|--------------------------------|
| Nº | NOME |
| 01 | Alan Vitor da Silva Gomes |
| 02 | Artur Medeiros Santana Barbosa |
| 03 | Madalli Pereira da Silva |
| 04 | Maurício Vieira da Silva |
| 05 | Pedro Adiel Costa Estima |

II – O(a) inscrito(a) impugnado será devidamente notificado pela Comissão Especial e terá até o dia **05 de junho de 2023** para interpor Recurso à decisão.

III – Após análise da dos Recursos das inscrições indeferidas, a Comissão Especial publicará nova **lista provisória dos inscritos habilitados às próximas etapas do Processo de Escolha**.

P.R.I.

Flores – PE, 31 de maio de 2023.

CAIKE SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Especial